

PORTARIA Nº 091/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 74990/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) efetivo(a) abaixo mencionado(a), conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do art. 1º c/c art. 2º, § 5º da Lei Municipal nº 7.859/2020:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
			Duração	Período	
Carla Lage Duarte	Técnico em Regulação de Saneamento	AGERSA	10 (dez) dias	09/10/2024 a 18/10/2024	74990/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

